



TERMO ADITIVO Nº 019/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA ECOS TURISMO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ECOS TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0001-06, sediada na QE 24 Bloco A Loja 11, Comércio Local, Guará II em Brasília/DF, CEP 71.060-610, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Flavia Capanema Merheb, portadora do CPF nº ***.495.741-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23088.013836/2022-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 019/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens através de pesquisa, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas internacionais, bem como, contratação de seguros para viagens internacionais para atender a Universidade Federal de Itajubá, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e a inclusão de valor correspondente a este período.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratados, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **02/07/2024** e término em **01/07/2025**.

Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **36** (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DESPESA

3.1 - O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 317.215,20** (trezentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).

3.2 - A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 229641, fonte nº 1000000000 e elemento de Despesa nº 339033 e 339039, previstos nas Notas de Empenho nº 2024NE373 e 2024NE374, emitidas em 30/04/2024 nos valores de R\$ 10.162,00 (dez mil, cento e sessenta e dois reais) e R\$ 411,84 (quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) respectivamente.

3.3 - Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de **36** (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 951.645,60** (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLAUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao Equilíbrio ou Reequilíbrio Econômico-Financeiro da proposta, nas condições previstas na cláusula sexta do contrato nº 019/2022.

CLÁUSULA QUINTA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

ANA FLAVIA
CAPANEMA
MERHEB: 495741
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA CAPANEMA
MERHEB: 495741
Dados: 2024.05.08 15:14:05 -03'00'

Ana Flavia Capanema Merheb
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: ***.____.____-**

ANDERSON LUIZ
SPINDOLA
MARTINS: 553081
Assinado de forma digital por ANDERSON LUIZ SPINDOLA
MARTINS: 553081
Dados: 2024.05.08 15:14:27 -03'00'

Nome:
CPF: ***.____.____-**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163934/2024-48.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 07.523.398/0001-90 - ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de estocáveis (cogumelos) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 11.718,90. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163942/2024-94.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 40.326.381/0001-18 - SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de estocáveis (arroz e azeite) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 131.900,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163933/2024-01.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS. Objeto: Aquisição de estocáveis (molho shoyo e mostarda) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 17.260,92. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90018/2024

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90018/PROAD/2024, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA(09.134.068/0001-38):9,12,49; INTERJET COMERCIAL LTDA(59.403.410/0001-26):33,45; ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA(08.238.866/0001-47):47. ITENS CANCELADOS:1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,13,14,15,16,17,35,36,38,39,40,43,44,46,50,51. ITENS DESERTOS:18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,37,41,42,48,52. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LAURA MARIA DAS CHAGAS SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 09/05/2024)

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº005/2020, Processo UFF nº 23069.003424/2020-99. Doadora: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV.S.A - CNPJ nº: 42.422.253/0001-01. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS diversos no valor total de \$ 182.835,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Este termo de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 21/10/2020.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.151551/2024-27 Doadora: Rio Link Tecnologia Ltda CNPJ nº: 00.734.589/0001-51. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 8.000 (oito mil reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 18/01/2024.

Declaração de doação, Processo UFF no 23069.150373/2024-17 Doador: Marcelo de Abreu Maciel. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 0,01 (um centavo) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 18/12/2023.

Declaração de doação, Processo UFF no 23069.150283/2024-26 Doador: Rosana de Carvalho Castro. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 0,01 (um centavo) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta

Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 06/12/2023.
Termo de doação, Processo UFF no 23069.185299/2023-79 Doadora: Fundação Euclides da Cunha CNPJ no: 03.438.229/0001-09. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 6.626,77 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) conforme condições e quantidades especificadas no Termo de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Este termo de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 17/10/2023.

Declaração de doação, Processo UFF no 23069.150372/2024-72 Doador: Marcelo de Abreu Maciel. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 0,13 (treze centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 18/12/2023.

Declaração de doação, Processo UFF no 23069.185913/2023-01 Doadora: Maria Conceição da Silva. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 25/10/2023.

Declaração de doação, Processo UFF no 23069.189161/2023-49 Doador: Leonardo Costa de Paula. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 7.475,32 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 31/10/2023.

Termo de doação, Processo UFF no 23069.185001/2023-21 Doadora: Fundação Euclides da Cunha CNPJ no: 03.438.229/0001-09. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 60.453,57 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) conforme condições e quantidades especificadas no Termo de doação. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Este termo de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 17/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069189658202367. Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de notebooks, tablets, impressoras de etiqueta, leitores de código de barra, scanners, módulos de bateria e nobreaks necessários as atividades de docentes e técnicos da Universidade Federal Fluminense (UFF).. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 10/05/2024 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90028-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/05/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/05/2024) 150182-15227-2023NE003328

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 90031/2024 publicado no D.O.U de 29/04/2024, Seção 3, Pág. 39 , Onde se lê: Informações Gerais: Edital disponível também no site da SEINFRA/UGF: <https://seinfra.ugf.br/>. Informações complementares poderão ser solicitadas por e-mail: licitacao.seinfra@ugf.br e/ou telefone/whatsapp: (62)3209-6304.. Leia-se: Informações Gerais: Retificação do subitem 10.1.1 do Termo de Referência e Cláusula 16º da Minuta de Contrato. .

(SIDECE - 09/05/2024) 153052-15226-2024NE111111

EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Especifico nº 09/2024, publicado no D.O.U. de 15/03/2024.

Nº 43 - Área do Concurso: Design Gráfico/Faculdade de Artes Visuais, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - Nicolas Andres Gualtieri, média: 9,83; 2º - Flávio de Lima Ferreira, média: 9,33. (Processo nº 23070.014842/2024-04)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Convênio UFG 102/2024. Processo 23070.023001/2024-80. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre a UFG e a UFNT, visando, reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação por elas ofertados. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT. Assinatura: 06/05/2024. Validade: 06/05/2024 a 05/05/2029.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 097/2024. Processo 23070.018714/2024-21. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre a UFG e a FRACTAL SATISFAÇÃO E ENSINO, visando, reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação por elas ofertados. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e FRACTAL CENTRO DE EDUCACAO E ENSINO LTDA - ME. Assinatura: 09/05/2024. Validade: 09/05/2024 a 08/05/2029.

Espécie: Convênio UFG 068/2024. Processo 23070.003059/2024-15. Objeto:Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UFG e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES. Assinatura: 09/05/2024. Validade: 09/05/2024 a 08/05/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 23088.004388/2023-03.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e a inclusão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a este período. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 23088.013836/2022-71.
Pregão. Nº 31/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e a inclusão de R\$ 317.215,20 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos) correspondente a este período. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 02/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 951.645,60. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).